



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000771016FE87B

Lido na Sessão

19 NOV. 2013

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO N° 395 /2013

INDICO IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
"VEREADOR NO BAIRRO", PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE SORRISO - MT.

JANE DELALIBERA - PR, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso, **versando sobre a necessidade da implantação do Projeto "Vereador no Bairro" pela Câmara Municipal de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que ficar mais próximo do cidadão, é o objetivo da presente indicação;

Considerando que com a implantação do Projeto "Vereador no Bairro", abriremos um canal de diálogo com o cidadão e com a comunidade, buscaremos "in locu" propostas apresentados pelos cidadãos, pela sociedade, tanto para aprimorar o trabalho do Poder Legislativo, quanto para contribuir com idéias que possam melhorar o funcionamento de nosso município;

Considerando que o Vereador é o representante do povo, e como tal deve estar perto do povo, acolhendo suas manifestações, pois muitas vezes, muitos não sabem como ter acesso a esse parlamento;

Considerando a necessidade de ouvir a comunidade, conhecer novas demandas e a partir delas orientar a atuação parlamentar dos Vereadores desta Casa de Leis, no sentido de contribuir, ainda mais, com o futuro de nossa cidade;

Considerando que com a implantação do Projeto "Vereador no Bairro", a Câmara Municipal de Sorriso, estará atuando diretamente onde a população considerar prioritário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2013.


Jane Delalibera
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000077424E4C0C5



INDICAÇÃO Nº 396/2013

INDICO A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO "PARE", NAS ESQUINAS DAS RUAS PARALELAS AS PREFERENCIAIS, DO BAIRRO TAIAMÃ II.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de colocação de placas de sinalização "Pare", das ruas paralelas as preferenciais, do Bairro Taiamã II.

JUSTIFICATIVAS

Considerando, as dificuldades encontradas pelos motoristas por não saberem qual é a preferência nos cruzamentos;

Considerando, ser necessário a colocação de placas de sinalização de trânsito para dar mais segurança aos motoristas e pedestres, e assim evitar acidentes;

Considerando que, devemos melhorar o trânsito para que haja comodidade aos motoristas e pedestres;

Considerando que a colocação das placas de sinalização "Pare" é uma reivindicação dos moradores do referido Bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000776042D5B9D

Lido na Sessão

26 NOV. 2013

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 397/2013

INDICAMOS A REFORMA DA PARTE ELÉTRICA E COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CARAVÁGIO.

CLAUDIO OLIVEIRA - PR e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de reforma da parte elétrica e colocação de ar condicionado nas salas de aulas da Escola Municipal do Distrito de Caravágio.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal, a realização de obras de infraestrutura em nosso município.

Considerando que a instalação elétrica da Escola Municipal do Distrito de Caravágio é antiga e apresenta problemas.

Considerando o risco de curtos circuitos na parte elétrica, o que poderá ocasionar danos aquele estabelecimento.

Considerando que na Região Centro Oeste, onde Sorriso se localiza, predomina altas temperaturas durante o ano inteiro.

Considerando que o calor existente nas salas de aula prejudica o aprendizado de nossos alunos, uma vez que as altas temperaturas causam sonolência.

Em virtude das considerações, é necessário que o Poder Executivo Municipal reforme a instalação da parte elétrica, bem como, instale ar condicionado nas salas de aula da Escola Municipal do Distrito de Caravágio, a fim de evitar risco de incêndio, bem como, ofertar melhor qualidade das instalações para priorizar o aprendizado de nossos alunos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2013.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

VERGILIO DAESQUERO
Vereador PPS

JOSE POLESELLO
Vereador PTB

JANE DELALIBERA
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000077745032946

INDICAÇÃO Nº 398/2013

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA GRACILIANO RAMOS, NAS PROXIMIDADES DOS BAIRROS PINHEIROS I E II

BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da implantação de redutores de velocidade na Rua Graciliano Ramos, nas proximidades dos Bairros Pinheiros I e II.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a intensidade do fluxo de veículos, ciclistas, motociclistas e pedestres no bairro.

Considerando que a Rua Graciliano Ramos dá acesso a Pista de Motocross de Sorriso, onde existe a falta de redutores de velocidade, expondo ciclistas e pedestres a riscos devido a alta velocidade dos veículos.

Considerando que esta medida irá reduzir a velocidade no trânsito e os riscos de acidentes.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores dos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2013.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR

MARILDA SAVI
Vereadora - RR

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

POLESELLO
Vereador PTB

JANE DELALIBERA
Vereadora - PR

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000778850358BB

INDICAÇÃO Nº 399/2013

HG
ARQUIVADO

28 NOV. 2013

Rit. pelo autor.

Intema Ind. 125/2013

INDICAMOS A REGULAMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE MOTOS NAS AVENIDAS TRANCREDO NEVES E NÁTALINO JOÃO BRESCANSIN, SENDO ESSE SEPARADO DOS CARROS E PRÓXIMO AS ESQUINAS.

BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, versando sobre a necessidade de regulamentação do estacionamento de motos nas Avenidas Tancredo Neves e Natalino João Brescansin, sendo esse separado dos carros é próximo as esquinas.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a necessidade de regulamentação torna-se urgente no Município, face ao grande número de motos que circulam na via pública, sendo que cada dia vimos aumentar a quantidade e a dificuldade de estacionamento nas principais vias da cidade.

Considerando que embora a moto tenha tamanho menor que um veículo, sem a necessária regulamentação, os condutores “perdidos”, acabam por ocupar espaços indevidos e o local que daria para estacionar a moto e um carro, acaba por caber somente a moto, levando ao caos a disponibilidade de vagas para estacionamento no Município;

Considerando que esta é uma reivindicação da população sorrisense

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2013.

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador - PPS

JANE DELALIBERA
Vereadora - PR

MARILDA SAVI
Vereadora - PR

POLESELLO
Vereador - PTB

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000077564E4F9E5

INDICAÇÃO Nº 400/2013

**INDICO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
INTENSIFIQUE A COLETA DE LIXO, NO DISTRITO
DE CARAVÁGIO.**

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal intensificar a coleta de lixo, no Distrito de Caravágio.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, através das informações coletadas, o lixo doméstico e demais entulhos não estão sendo coletados diariamente e estão sendo jogados em local inadequado, provocando mau cheiro e comprometendo o meio ambiente, bem como, a saúde dos moradores do Distrito;

Diante disto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que intensifique a coleta do lixo o mais breve possível para que possamos resolver a situação do referido Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2013.



MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000779257DB5BC

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 401/2013

26 NOV. 2013

1º Secretário(a)

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FIRMAR CONVÊNIO COM O SORRISO ESPORTE
CLUBE - SEC, ATRAVÉS DE REPASSE
FINANCEIRO.

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Celso Kozak, representante do SEC, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, firmar convênio com o Sorriso Esporte Clube SEC, através de repasse financeiro.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Sorriso Esporte Clube - SEC, é Bi-Campeão Estadual e pode ser destituído e ainda, ficar de fora do Campeonato Matogrossense 2014, por falta de apoio.

Considerando que o SEC não é uma empresa privada, mais sim do Município.

Considerando que atualmente o SEC não esta recebendo nenhum apoio financeiro do Poder Público Municipal.

Considerando que caso o SEC seja destituído, a penalidade é voltar para a segunda divisão e ter chances somente em 2015 para voltar à elite do futebol mato-grossense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2013.

Dirceu Zanatta
DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

26 NOV. 2013

1º Secretário(a)

000077B059BBB03

INDICAÇÃO Nº 402 /2013

INDICAMOS REFORMA NAS QUADRAS DE ESPORTES DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

FÁBIO GAVASSO - PPS E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de reformar as quadras de esportes da Praça da Juventude, no Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, muitas pessoas têm procurado a praça para prática de esportes;

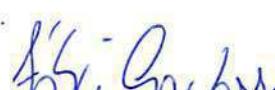
Considerando que, está impossível jogar basquete, pois as duas tabelas estão destruídas;

Considerando que, a areia das quadras está cheia de pedras, devendo assim, ser peneirada ou trocada;

Considerando que, a referida Praça é no centro da cidade, local onde toda a população tem acesso, tendo assim que estar em perfeito estado;

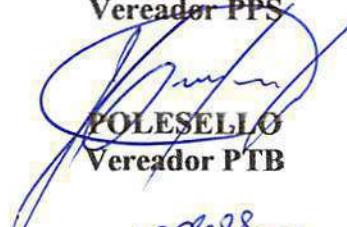
Considerando ser esta uma reivindicação de jovens, adultos e crianças que freqüentam o local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2013.


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereador PR


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


POLESEZZO
Vereador PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 403 /2013

000077BA57D5FFD

26 NOV. 2013

1º Secretário(a)

INDICO O CONSERTO DA PONTE SOBRE A SANGA OLHO D'ÁGUA SOBRE A LINHA NAVEGANTES

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade do conserto da ponte sobre a Sanga Olho D'Água, sobre a Linha Navegantes.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o período chuvoso traz mais problemas aos condutores que trafegam pela ponte.

Considerando que a ponte danificada acaba sendo um risco para a vida dos condutores que trafegam pelo local.

Considerando que os condutores estão reclamando da atual situação da ponte.

Considerando ser uma reivindicação daquela comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2013.

Dirceu Zanatta
DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000077EC4E4C082



INDICAÇÃO Nº 404 /2013

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA FÍSICA (BARRACÃO) PARA A FEIRA LIVRE DO BAIRRO ROTA DO SOL.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de uma estrutura física (barracão) para a Feira Livre do Bairro Rota do Sol.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a distância entre o Bairro Rota do Sol e o centro da cidade, faz-se necessário a construção de um local apropriado para que os feirantes possam desenvolver suas atividades, que atualmente funciona na rua;

Considerando que o sustento de diversas famílias depende das vendas realizadas na feira;

Considerando que a falta da referida obra causa transtornos aos feirantes devido às variações climáticas;

Considerando que é fundamental o apoio do Poder Público Municipal em diversas ações necessárias para a implantação e o fomento de feiras livres;

Considerando que esta é uma reivindicação dos feirantes do referido Bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000780A59C3A38

Lido na Sessão
03 DEZ. 2013
1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 405 /2013

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, FAIXAS DE PEDESTRES E REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA LOS ANGELES, NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

FÁBIO GAVASSO - PPS, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de Implantação de Placas de Sinalização, Faixas de Pedestres e Redutores de Velocidade na Avenida Los Angeles, no Bairro Jardim Califórnia, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

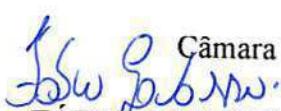
Considerando que, é necessária a colocação de placas de sinalização de trânsito para maior segurança dos motoristas e pedestres e evitar que ocorram acidentes;

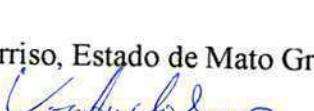
Considerando a intensidade do fluxo de veículos, ciclistas, motociclistas e pedestres no bairro;

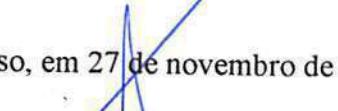
Considerando que, os veículos passarão a transitar com velocidade reduzida e com mais cautela na referida Avenida;

Considerando que, a arrecadação do IPVA (Imposto sobre propriedade de veículos automotores) do Município de Sorriso é a 4º maior do Estado de Mato Grosso, portanto, têm todas as condições de oferecer um trânsito mais seguro a toda população;

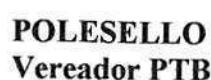
Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido Bairro.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

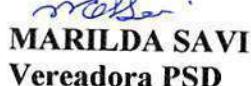

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereador PR


POLESELLO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000078004E4CD67



INDICAÇÃO Nº 406/2013

INDICO MANUTENÇÃO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL 404, ENTRE A PONTE DO RIO AZUL ATÉ A FAZENDA CELESTE.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Romélio Gardin, Secretário Municipal de Transportes, versando sobre a necessidade de manutenção e cascalhamento da estrada municipal 404, entre a ponte do Rio Azul e até a Fazenda Celeste.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que nesta época de chuva, é necessário que se faça manutenção nas estradas, com o casalhamento das mesmas;

Considerando que este trajeto é de suma importância para que o transporte escolar, possa levar os alunos até a escola com mais segurança;

Considerando que tal reivindicação trata-se de uma necessidade, onde os pais dos alunos solicitam o atendimento da mesma.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000078144E4C37B

Lido na Sessão
03 DEZ. 2013
1º Secretaria(a)

INDICAÇÃO Nº 407 /2013

INDICO A REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NOVA SOBRE O RIO AZUL, ENTRE A FAZENDA PREDIGER E A FAZENDA RIO AZUL, NESTE MUNICÍPIO.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Romélio Gardin, Secretário Municipal de Transportes, versando sobre a necessidade de reforma ou construção de uma ponte nova sobre o Rio Azul, entre a Fazenda Prediger e a Fazenda Rio Azul, neste município.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que estamos no início do período chuvoso podendo assim piorar ainda mais o estado de conservação da ponte;

Considerando que a ponte necessita de reforma ou construção de uma nova, pois a atual está em condições precárias trazendo perigo àqueles que por lá transitam;

Considerando que a estrada dá acesso a várias fazendas necessitando de uma atenção especial;

Considerando que assim, estaremos evitando transtornos futuros, pois é a rota diária do transporte escolar;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores das fazendas e pais dos alunos que fazem o trajeto todos os dias para chegarem até a escola.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000078A050307AB

INDICAÇÃO N° 408/2013

ARQUIVADO

10 DEZ. 2013

*Pelo autor
Jatram. a Ind.
150*

INDICAMOS A ABERTURA DE UM RETORNO NA AVENIDA BLUMENAU, PRÓXIMO AO VIVEIRO TERRA VIVA

BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da abertura de um retorno na Avenida Blumenau, próximo ao viveiro Terra Viva.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que um número elevado de veículos trafegam pela Avenida Blumenau, haja vista que a mesma interliga vários bairros.

Considerando que a abertura do retorno, diminuirá o número de acidentes no cruzamento próximo a Escola Municipal Rui Barbosa.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da referida região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2013.

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador - PPS

JANE DELALIBERA
Vereadora - PR

MARILDA SAVI
Vereadora - PR

POLESELLLO
Vereador - PTB

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 409 /2013

0000794057D8BB6

INDICO ATENDIMENTO 24 HORAS, NAS FARMÁCIAS CIDADÃS DO MUNICÍPIO DE SORRISO

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, e ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de atendimento 24 horas nas Farmácias Cidadãs do Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitas pessoas são atendidas fora do horário e que as Farmácias Cidadãs ficam abertas e isso pode ser um risco à saúde das mesmas.

Considerando que muitas pessoas são atendidas na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, com receitas de remédios que poderiam ser adquiridos gratuitamente nas farmácias.

Considerando que muitas pessoas estão ficando sem os medicamentos devido o horário de fechamento das farmácias.

Considerando ser um pedido da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2013.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



0000793657D8AEB

INDICAÇÃO Nº 410 /2013

INDICO CONTRATAÇÃO DE MAIS CONSELHEIROS TUTELARES PARA A CIDADE DE SORRISO/MT

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Fabiane Cristina Correa Rangel Batista, presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA, versando sobre a necessidade de contratações de mais conselheiros tutelares para a cidade de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que atualmente o número de conselheiros tutelares é pouco para atender a população de Sorriso.

Considerando que é muito importante o trabalhos que os conselheiros desempenham para o Município de Sorriso.

Considerando que os conselheiros cuidam das nossas crianças e adolescentes

Considerando ser um pedido da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2013.

Dirceu Zanatta
DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000079044E4EC0E



INDICAÇÃO Nº 411 /2013

INDICO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES FALTANTES DA RUA DOS ANTÚRIOS, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, NO TRAJETO ENTRE O POSTO PALMITO E A AMAGGI.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de iluminação pública nos postes faltantes na Rua dos Antúrios, no Distrito de Boa Esperança, no trajeto entre o Posto Palmito e a Amaggi.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade com urgência da instalação de iluminação pública, dando mais segurança e conforto aos moradores deste distrito;

Considerando que, há um grande fluxo de pessoas que utilizam este trajeto ao se deslocarem de seu trabalho a suas residências no período noturno.

Considerando que esta é uma reivindicação da população do distrito, haja vista, que a rede de alta tensão já está instalada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000795E59C0860

Lido na Sessão

10 DEZ 2013

Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 412/2013

INDICAMOS PATROLAR E CASCALHAR A ESTRADA PONTAL DO VERDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

FÁBIO GAVASSO - PPS E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de patrolar e cascalhar a estrada Pontal do Verde, no Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os excessos de chuvas do período formam grande quantidade de buracos dificultando o trânsito nesta estrada;

Considerando que o patrolamento e cascalhamento fazem-se necessários, no sentido de tomar providências para evitar o volume excessivo de águas, fazendo a contenção nos pontos mais críticos;

Considerando que é importante a manutenção desta estrada para o tráfego dos que nela transitam;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da região, bem como das pessoas que utilizam esta estrada.

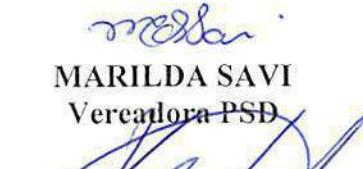
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2013.

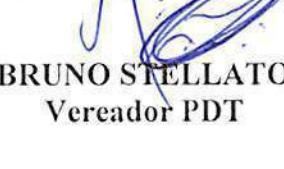

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

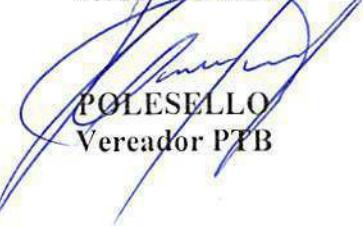

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


POLESEOLLO
Vereador PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 DEZ. 2013

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO N° 413 /2013

0000799054F4649

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA MAMORÉ, BAIRRO VILA BELA, PRÓXIMO AO NÚMERO 285.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua Mamoré, Bairro Vila Bela, no Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Mamoré, localizada no Bairro Vila Bela, vem se destacando nas páginas das ocorrências realizadas pelo Corpo de Bombeiro de Sorriso, com vários relatos de acidentes no local indicado, haja vista, que a via em questão, tem auto fluxo de veículos.

Considerando que há muito tempo os moradores reivindicam a colocação de redutores de velocidade no local, visando prevenir que vidas sejam ceifadas, isso porque, os condutores que transitam na Rua Mamoré, não respeitam o limite de velocidade.

Considerando que a população vem exigindo providências no trânsito desse município, em especial no caso em tela. Assim, diante dos diversos casos que aconteceram no local, os moradores da região exigem providências.

Diante do exposto, recomendo ao Poder Executivo Municipal para que seja realizada a colocação de redutores de velocidade na Rua Mamoré, Bairro Vila Bela, próximo ao nº 285.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora - PSD